



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEABIRU - PR

Código 3932024415

SEGUNDA, 01 DE ABRIL DE 2024

ANO II

EDIÇÃO N° 393

## COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU -PR  
JULIO CEZAR FRARE

## DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal**

**14;161 de 21 de Setembro de 2021**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.peabiru.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

## SUMÁRIO

|                                                            |    |
|------------------------------------------------------------|----|
| ► Prefeitura Municipal .....                               | 2  |
| Decreto nº36/2024 .....                                    | 2  |
| DECRETO 38.2024 - PEABIRU - NOMEAÇÃO MEMBROS DO CT .....   | 4  |
| ► Secretaria de Administração .....                        | 6  |
| EXTRATO CONTRATO Nº21-2024 .....                           | 6  |
| ► Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social ..... | 7  |
| RESOLUÇÃO 03.2024 - CMAS .....                             | 7  |
| Portaria nº 929-2024 - CMDCA - Biênio 2024-2025 .....      | 8  |
| ► Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos .....    | 12 |
| 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº22/2023 .....                | 12 |
| 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº23/2023 .....                | 13 |
| ► Secretaria Municipal de Saúde .....                      | 14 |
| EXTRATOS TERMOS ADITIVOS - CONTRATO 26-2021 .....          | 14 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**3932024415**



**MUNICIPIO DE PEABIRU**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2024**

**Decreto nº 36/2024 de 28/03/2024**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, NO USO de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1619/2023 de 18/12/2023.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

|                             |                                                          |                   |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------|
| 09.000.00.000.0000.0.000.   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE) |                   |
| 09.001.00.000.0000.0.000.   | SERVICO DE ATENCAO BASICA DA SAUDE                       |                   |
| 09.001.10.301.0014.2.048.   | Programa de Epidemiologia                                |                   |
| 417 - 3.1.90.11.00.00       | 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL      | 50.000,00         |
| 09.001.10.301.0014.2.052.   | Programa Medico da Familia - PSF                         |                   |
| 418 - 3.1.90.11.00.00       | 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL      | 70.000,00         |
| 09.002.00.000.0000.0.000.   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                            |                   |
| 09.002.10.301.0014.1.030.   | Construção de Unidade Básica de Saude - FNS              |                   |
| 408 - 4.4.90.51.00.00       | 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES                                | 44.000,00         |
| <b>Total Suplementação:</b> |                                                          | <b>164.000,00</b> |

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000 Fonte: 1001

**Total da Receita:** 164.000,00  
164.000,00



**MUNICIPIO DE PEABIRU**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2024**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 28 de março de 2024.

---

JULIO CEZAR FRARE  
PREFEITO MUNICIPAL

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

DECRETO Nº 38, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação dos membros para composição do Conselho Tutelar do Município de Peabiru, Estado do Paraná, para cumprimento de mandato, quadriênio 2024/2027, e dá outras providências.”.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 915/2013 e 1539/2023 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal, o Conselho Tutelar, o Fundo Municipal e a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Peabiru, Estado do Paraná, realizada no dia 1º de outubro de 2023;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEABIRU, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Tutelar de Peabiru, Estado do Paraná, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos em Lei, para um mandato de 4 (quatro) anos, de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028, os seguintes membros titulares:

|                                  |          |
|----------------------------------|----------|
| JONATHAN HENRIQUE DOS SANTOS     | Titular  |
| KATIA JULIANA NUNES DA SILVA     | Titular  |
| EDNEIA DANTAS DE ANDRADE         | Titular  |
| BRUNA DANIELLI BRAGA DO PRADO    | Titular  |
| PAMELA MAYARA MARCONDES FERREIRA | Titular  |
| GRACIELE TAVARES FAVORITO        | Suplente |
| GREICE NUNES BENEDITO            | Suplente |
| ELAINE DE FÁTIMA GOMES           | Suplente |
| GABRIEL MOREIRA MENDES           | Suplente |
| YGOR AWADALAK                    | Suplente |

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo e retroagindo seus efeitos do dia 10 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2024.

**JULIO CEZAR FRARE**  
**Prefeito Municipal**

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

LEI MUNICIPAL Nº /2009 (Minuta)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU

CONTRATADA: CENTRAL DO COMPUTADOR LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTEGRAÇÃO TELEFONICA, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E SOLUÇÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O MUNICIPIO DE PEABIRU/PR

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 18 de março de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

DATA: 18 de março de 2024.

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

## RESOLUÇÃO 03/2024

**Súmula:** Aprova a prestação de contas de 01 de julho de 2023 a 31 de janeiro de 2024 do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS 1.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS** - Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 916/2013, artigo 2º.

**Considerando** a deliberação em plenária realizada em 01 de abril de 2024, registrada em ata sob nº 03/2024.

### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas de 01 de julho de 2023 a 31 de janeiro de 2024 do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, de acordo com o Termo de Adesão firmado entre este município e a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Peabiru, 01 de abril de 2024.

**NATHALIA CAROLINA CARDOSO REZENDE**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

**PORTARIA Nº. 929/2024**

**Nomeia os representantes governamentais e não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

**JULIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os Conselheiros Governamentais e Não Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2024/2025.

**Art. 2º** - Representantes do Governo Municipal.

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:**

Titular:

Maria Beatriz de Aguiar Frare,

R.G. 8.383.887-6 SSP/PR;

Suplente:

Cristina Veiga Blaut Cavalari

,

R.G.

4.848.684-7

SSP/PR;

**Divisão de Cultura e Arte Popular**

Titular: Adriana Aparecida Gatti Lira, R.G. 6.410.599-0;

Suplente:

Devanir Maria Marçal

, R.G

3.106.936

-

0

.



**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:**

Titular:  
Paula Cristina Belline, R.G. 8.429.526-4 SSP/PR;  
Suplente:  
Cleosir Venceslau Fermino, R.G 5.825.446-0 SSP/PR;

**Secretaria Municipal da Fazenda.**

Titular: Angelo Prudencio d  
e Brito  
, R.G.  
3.871.337-0  
;  
Suplente: Anderson Charles de Souza, R.G.  
9.593.382-  
3;

**Secretaria Municipal De Saúde:**

Titular: Rayssa de Lima Silva, R.G 10.229.435-1;  
Suplente: Dionéia Marcella Radke, R.G 7.343.875-6.

**Art. 3º** - Representantes da Sociedade Civil.

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:**

Titular:  
Creide Ramos Faria  
, R.G.  
4.205.393-7  
;  
Suplente:  
Juliana Santos

Cangerana

Polezer

, R.G.

8.523.983-0

;

**Instituto São José - Lar Carlinhos:**

Titular:

Roberto Macetti

,

R.N.E. V.

342.074-1;

Suplente:

Valeria Barbosa Bueno

, R.G

10376665-6

;

**Pastoral da Criança:**

Titular:

Maria Aparecida Pelisson Donatti

, R.G.

1.739.835

;

Suplente:

Andreia Da Silva Camargo

, R.G.

8.601.060-07

;

**Ação Social Vicentina:**

Titular: Ivanete Simonelli, R.G 4.258.040-6 ;

Suplente: Luzia Ferreira Simonelli, R.G. 1.023.495-6;

**PROVOPAR - Ação Social**

Titular:

Verônica Macowski Rezende

, R.G.

2.028.850-7

;

Suplente:

Marina Moreira Aguiar

, R.G.  
1.562.418-3  
.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2024.

**JULIO CEZAR FRARE**

Prefeito Municipal

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



**MUNICIPIO DE PEABIRU**

**Estado do Paraná**

**Exercício: 2024**

**TERMO DE ADITIVO**

**3º Termo aditivo** do contrato nº.22/2023, decorrente de Tomada de Preços nº 2/2023 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR NO MUNICÍPIO DE PEABIRU-PR REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA/MEU CAMPINHO, CONTENDO: CALÇAMENTO, ÁREA PARA PLAYGROUND, PAISAGISMO E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO PROJETO – SEDU/PARANACIDADE – SAM 66..

A **MUNICIPIO DE PEABIRU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.370.148/0001-17, com endereço em PRAÇA ELEUTÉRIO GALDINO DE ANDRADE, 21, Centro, Peabiru-PR, 87250000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JULIO CEZAR FRARE, e a empresa **L DE MATOS DELFIM JUNIOR CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 24.210.107/0001-22, com sede no endereço DEOCLECIO M. TEIXEIRA, 650, Centro, CENTRO Araruna-PR neste ato representada por **CLAUDEMIR APARECIDO DA SILVA FERREIRA**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 050.065.649-54, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 30/04/2024 com finalidade de DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 30 DIAS. com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Peabiru 01 de abril de 2024.

**CONTRATANTE**  
MUNICIPIO DE PEABIRU  
CNPJ:75.370.148/0001-17

**CONTRATADA**  
L DE MATOS DELFIM JUNIOR CONSTRUÇÕES - ME  
CNPJ:242.101.070-00122

JULIO CEZAR FRARE  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CLAUDEMIR APARECIDO DA SILVA FERREIRA  
RG:  
CPF:050.065.649-54  
**REPRESENTANTE LEGAL**



## MUNICIPIO DE PEABIRU

Estado do Paraná

Exercício: 2024

### TERMO DE ADITIVO

**3º Termo aditivo** do contrato nº.23/2023, decorrente de Tomada de Preços nº 3/2023 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR NO MUNICÍPIO DE PEABIRU-PR REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA/MEU CAMPINHO, CONTENDO: CALÇAMENTO, ÁREA PARA PLAYGROUND, PAISAGISMO E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO PROJETO – SEDU/PARANACIDADE – SAM 67..

A **MUNICIPIO DE PEABIRU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.370.148/0001-17, com endereço em PRAÇA ELEUTÉRIO GALDINO DE ANDRADE, 21, Centro, Peabiru-PR, 87250000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JULIO CEZAR FRARE, e a empresa **L DE MATOS DELFIM JUNIOR CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 24.210.107/0001-22, com sede no endereço DEOCLECIO M. TEIXEIRA, 650, Centro, CENTRO Araruna-PR neste ato representada por **CLAUDEMIR APARECIDO DA SILVA FERREIRA**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 050.065.649-54, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 30/04/2024 com finalidade de DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 30 DIAS. com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Peabiru 01 de abril de 2024.

**CONTRATANTE**  
MUNICIPIO DE PEABIRU  
CNPJ:75.370.148/0001-17

**CONTRATADA**  
L DE MATOS DELFIM JUNIOR CONSTRUÇÕES - ME  
CNPJ:242.101.070-00122

JULIO CEZAR FRARE  
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDEMIR APARECIDO DA SILVA FERREIRA  
RG:  
CPF:050.065.649-54  
REPRESENTANTE LEGAL

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Contratado:** ALIANDRA CORDIOLI MOREIRA

**Valor:** Acrescenta-se ao valor inicial do contrato o montante de R\$ 23.981,28 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), a serem pagos de forma mensal no valor de R\$ 3.996,88 (três mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), divididos em 06 (seis) parcelas mensais e iguais.

**Prazo de vigência:** 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura.

**Data:** 01 de abril de 2024.

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035